



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 2.846, de 16 de março de 2021.

Altera o Decreto nº 2.138, de 26 de agosto de 2014, que regulamenta a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Município de Triunfo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica e:

CONSIDERANDO a realização dos processos seletivos de forma virtual;

CONSIDERANDO o grande número de inscrições registradas nos últimos processos seletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para a avaliação da documentação apresentada pelos inscritos, a fim de não sobrecarregar os integrantes da Comissão encarregada do Processo Seletivo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 13 do Decreto nº 2.138, de 26 de agosto de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 13. Encerrado o prazo fixado no edital para inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura, no prazo de até 03 dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. (NR)

...

Art. 2º. Fica alterado o §1º, do art. 14 do Decreto nº 2.138, de 26 de agosto de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 14...

...

§ 1º. No prazo de até três dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. (NR)

...



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Art. 3º. Fica alterado o §3º, do art. 33, do Decreto nº 2.138, de 26 de agosto de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 33...

...

§ 3º. No prazo de até três dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. (NR)

...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 16 de março de 2021.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO